



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO PARA TODOS!"

CNPJ 18.414.581/0001-73



DECRETO Nº 1406 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE ÁGUAS VERMELHAS - MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

**O EXMO. SR PREFEITO DE ÁGUAS VERMELHAS -MG, Sr. VALDECY JOSE
DE SOUZA,** no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei
orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização e de uma maior
organização na divisão das competências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência para os secretários e diretor geral da
Fundação Hospital Santa Lúcia, a homologação e assinatura dos contratos
licitados e de interesse de suas respectivas pastas.

Parágrafo Único : Assinarão os contratos juntamente com os respectivos
secretários e diretor geral, o Secretário de Finanças e o Controlador Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO PARA TODOS!"

CNPJ 18.414.581/0001-73



Art. 2º - As licitações serão adjudicadas pelo pregoeiro.

Art. 3º - Todas as solicitações de compra que ocorrerão, seja direta ou através de processo licitatório, deverá ser autorizada pelo Secretário de Finanças e Controlador Interno.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2017.


VALDECY JOSE DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL